



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201607685

**Código MEC:** 1358467

**Código da Avaliação:** 130434

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA

### Endereço da IES:

60699 - Unidade Amazônia - Avenida Mendonça Furtado, 2946 Aldeia. Santarém - PA.  
CEP:68040-050

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE

### Informações da comissão:

**N.º de Avaliadores:** 2

**Data de Formação:** 02/06/2018 00:16:42

**Período de Visita:** 08/07/2018 a 11/07/2018

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

RITA DE CÁSSIA FLÔR (37597671920)

ESTER DE ALMEIDA SOUZA (70376433868) -> coordenador(a) da comissão

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), foi criada por desmembramento do Campus da UFPA e da Unidade Descentralizada da UFPA/Polo Tapajós, por meio da Lei nº 12.085/2009 e publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 6 de novembro de 2009. É uma instituição de natureza jurídica autárquica, mantida pela união Federal. Pessoa Jurídica de Direito Público Federal, CNPJ: 11.118.393/0001-59. Situa-se a Avenida Vera Paz, Nº SN, bairro Salé, CEP: 68035110, Santarém/Pará. A Unidade Amazônia, local de funcionamento do Curso Interdisciplinar em Saúde, Bacharelado, objeto desta avaliação in loco, com vistas ao reconhecimento encontra-se situada na Avenida Mendonça Furtado Nº: 2946, Bairro Aldeia, CEP: 68040050 - Santarém/PA. Apresenta como missão: Produzir e socializar conhecimentos, contribuindo para a cidadania, inovação e desenvolvimento na Amazônia, assim como, ser referência na formação interdisciplinar para integrar sociedade, natureza e desenvolvimento. (PDI - 2012- 2016). A população da região de abrangência da UFOPA é composta por 20 municípios, totalizando 912.006 habitantes (IBGE, 2010), que corresponde a 12% da população do Estado do Pará. Importante destacar que, a população da região de abrangência da UFOPA é mais de duas vezes a população do Estado de Roraima com 451.227 habitantes (IBGE, 2010) e superior à população de outros estados, tais como o Amapá (668.689 habitantes) e o Acre (732.793 habitantes). A UFOPA, foi a primeira Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) com sede no interior da Amazônia brasileira. Hoje, caracteriza-se por universidade multicampi, com sede na cidade de Santarém e com campi universitários nos municípios de Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná. Em Santarém, existe a Unidade Rondon (antigo Campus da UFPA), a Unidade Tapajós e a Unidade Amazônia, além de utilizar outros espaços externos para atendimento das necessidades administrativas e acadêmicas da instituição. No momento atual, a UFOPA possui 44 (quarenta e quatro) cursos de Graduação, sendo 19 (dezenove) Bacharelados Específicos, 4 (quatro) Licenciaturas Integradas, 10 (dez) Licenciaturas, 6 (seis) Bacharelados Interdisciplinares e 5 (cinco) licenciaturas do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR. Além disso, encontram-se ainda em andamento os cursos de Biologia, Matemática, Sistemas de Informação, Direito, Geografia, Pedagogia e Letras, todos oriundos da UFPA, e o curso de Engenharia Florestal, oriundo da UFRA. O acesso aos cursos oferecidos pela UFOPA é realizado por meio do Exame Nacional de Ensino Médio (Enem). Estão também em funcionamento na UFOPA 6 (seis) Cursos de Mestrado, 2 (dois) cursos de especialização e 2 (dois) doutorados. No ano de 2015 a Universidade possuía 5.484 (cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro) alunos de Graduação matriculados, dos quais 161 (cento e sessenta e um) são alunos oriundos da UFPA e da UFRA, vinculados ainda ao antigo modelo acadêmico; 4.255 (quatro mil duzentos e cinquenta e cinco) são alunos que já ingressaram no novo modelo acadêmico, ou seja, Enem ou Programa de Ação Afirmativa que permite o acesso de indígenas ao ensino superior por um processo seletivo especial; e 1.229 (mil duzentos e vinte e nove) alunos vinculados ao PARFOR. Na Pós-graduação, existem 837 (oitocentos e trinta e sete) alunos já matriculados nos cursos de Mestrado, Especialização e Doutorado ( PDI 2012- 2016).

**Curso:**

A Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), mantida pela união Federal, é Pessoa Jurídica de Direito Público Federal, CNPJ: 11.118.393/0001-59. Situa-se a Avenida Vera Paz, Nº SN, bairro Salé, CEP: 68035110, Santarém/Pará. A Unidade Amazônia, local de funcionamento do Curso Interdisciplinar em Saúde, Bacharelado, modalidade presencial, objeto desta avaliação in loco, com vistas ao reconhecimento, situa-se à Avenida Mendonça Furtado Nº: 2946, Bairro Aldeia, CEP: 68040050 - Santarém/PA. O referido curso, teve o ato autorizativo anterior aprovado por meio da Resolução nº 104/UFOPA, de 31 de março de 2015 e da Resolução nº 162/UFOPA, de 23 de setembro de 2016, que aprovou a quantidade de vagas, ou seja, 60 vagas totais anuais, distribuídas no período noturno (40) vagas e no período integral (20) vagas, em regime de matrícula semestral. O curso possui carga horária total de 2.490 horas de (60 min), com integralização mínima de seis (6) semestres e máxima de nove (9) semestres para as turmas do período integral; e para as turmas do período noturno, a integralização mínima é de sete (7) semestres e máxima de dez (10) semestres. Está estruturado com componentes obrigatórios (1.130 horas), eletivos (600 horas) e optativos (660 horas), além de atividades complementares (100 horas) e trabalho de conclusão de curso. O curso objetiva: Formar profissionais orientados por uma concepção humanística, ética e técnico-científica habilitando-os para o enfrentamento das necessidades de saúde da população e de desenvolvimento do sistema de saúde. E como perfil: Profissional generalista, crítico, que, a partir da compreensão do processo saúde-doença e do cuidado como resultante da conjugação de fatores biológicos, ambientais, psicológicos, éticos, sociais, econômicos, políticos e culturais, desenvolve atividades sanitárias de prevenção e promoção da saúde, além de atividades específicas de epidemiologia, e no desenvolvimento científico e tecnológico em saúde. É coordenado pelo Prof. Rui Massato Harayama, formado em Ciências Sociais (2008) pela Universidade de São Paulo (USP); e mestrado em antropologia (2011) pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Faz parte do corpo docente da UFOPA desde 2017 e atua como coordenador do curso desde 2018. Trabalha 40 horas em regime de dedicação exclusiva, dedicando 20 (vinte) horas semanais para a coordenação e 20 horas nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Possui experiência de ensino superior de 02 anos, e experiência profissional de 05 anos. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso está implantado conforme Portaria 013, de 7 de fevereiro de 2018 e apresenta a seguinte composição: 05 docentes, sendo um (1) o coordenador do curso, todos com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu, sendo quatro (4) doutores e dois (2) mestres, todos com 40 horas e DE. O corpo docente é composto por treze (13) professores, destes, oito (8) são doutores e cinco (5) mestres, todos com 40 horas em regime de dedicação exclusiva.

**SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO****Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Esta avaliação trata do Reconhecimento do Curso Interdisciplinar em Saúde, Bacharelado, código da avaliação 130434, número do processo 201607685, modalidade presencial, da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, Unidade Amazônia (60699), situado a Avenida Mendonça Furtado Nº: 2946, Bairro Aldeia, CEP: 68040050 - Santarém/PA. Também foi visitado as dependências da Unidade Tapajós, situado a Avenida Vera Paz, S/N Salé. Santarém – PA, haja vista, os alunos também utilizarem as dependências desta unidade para suas atividades teórica e prática. O Curso Interdisciplinar em Saúde, Bacharelado, com vistas ao reconhecimento, teve o ato autorizativo anterior aprovado por meio da Resolução nº 104/UFOPA, de 31 de março de 2015 e da Resolução nº 162/UFOPA, de 23 de setembro de 2016, que aprovou a quantidade de vagas, ou seja, 60 vagas totais anuais, conforme verificado nos documentos apensados e também nos documentos disponibilizados pela IES. A visita in loco da comissão, composta pelas professoras: Rita de Cássia Flôr e Ester de Almeida Souza (coordenadora) foi precedida da identificação e análise dos documentos sobre a IES disponibilizados pelo sistema E-mec: PDI, PPC (formulário eletrônico), relatório da CPA, entre outros. A avaliação in loco ocorreu do período de 08 a 11 de julho de 2018, de acordo com o Ofício de Designação de 02 de junho de 2018 do INEP. Foi encaminhado à IES a prévia da agenda de trabalho, contendo: reunião com os dirigentes institucionais, docentes, discentes, NDE e CPA. A CPA apresentou os relatórios de autoavaliação da IES, elaborados de acordo com as orientações propostas pela CONAES e, durante a reunião com os componentes da CPA foi descrito a dinâmica de funcionamento da comissão e processo de avaliação no contexto da IES. Os documentos que serviram de base para subsidiar a avaliação estavam disponibilizados à comissão de avaliação, a saber: PDI, PPI, PPC, relatórios anuais da IES, pastas dos docentes, com os currículos e publicações, relatórios de autoavaliação, CPA e do NDE, atas das reuniões do NDE, produção acadêmica, convênios com instituições para o desenvolvimento das práticas. Os documentos que serviram primordialmente de base para orientar esta avaliação foram postados no e-MEC: PPC, PDI e relatórios da CPA. Também foi realizada inspeção das instalações físicas destinadas ao curso, apreciação da infraestrutura e dos materiais existentes nos laboratórios, assim como nos demais espaços utilizados pelos acadêmicos do curso. Depois das verificações in loco das instalações e também da verificação dos documentos, a Comissão de Avaliadores com subsídios suficiente elaborou o relatório da referida visita. Foram excluídos os professores que não pertenciam mais ao quadro do curso e incluído os novos professores, conforme a relação abaixo:

WILSON SABINO

Elaine Cristiny Evangelista dos Reis

Heloisa do Nascimento de Moura Meneses

Hernane Guimaraes dos Santos Junior

Iani Dias Lauer Leite

Iracenir Andrade dos Santos

Juliana Gagno Lima

Nelcilene da Silva Palhano Cavalcante

Rui Massato Harayama

Teógenes Luiz Silva da Costa

**DOCENTES**

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)</b>
ANNELYSE ROSENTHAL FIGUEIREDO	Mestrado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
FLAVIA GARCEZ DA SILVA	Doutorado	Integral	Outro	5 Mês(es)
Marina Smidt Celere	Mestrado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
TANIA MARA MORAES AMAZONAS	Doutorado	Integral	Estatutário	25 Mês(es)
WALDINEY PIRES MORAES	Doutorado	Integral	Estatutário	20 Mês(es)
Wilson Sabino	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)

**CATEGORIAS AVALIADAS**

<b>Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.</b>		<b>4.000</b>
1.1. Contexto educacional		4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> O Curso Interdisciplinar em saúde atende aos objetivos do Instituto de Saúde Coletiva (Isco), que é o de promover uma formação de recursos humanos qualificados para a área da saúde no interior da Amazônia mais precisamente no Oeste do Pará, e contribuir para a melhoria da qualidade de vida local e regional. Assim, o PPC contempla muito bem as demandas de natureza social, cultural, política e ambiental da região.		
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso		4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> As políticas institucionais de ensino, pesquisa e de extensão descritas no PDI estão muito bem implantadas no âmbito do curso, conforme constatado nos documentos disponibilizados, assim como percebido nas reuniões com os professores e alunos.		
1.3. Objetivos do curso		4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> O curso objetiva: Formar profissionais orientados por uma concepção humanística, ética e técnico-científica habilitando-os para o enfrentamento das necessidades de saúde da população e de desenvolvimento do sistema de saúde. Apresenta muito boa coerência, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.		
1.4. Perfil profissional do egresso		4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> O PPC do curso apresenta como perfil profissional do Curso Interdisciplinar em Saúde: Profissional generalista, crítico, que, a partir da compreensão do processo saúde-doença e do cuidado como resultante da conjugação de fatores biológicos, ambientais, psicológicos, éticos, sociais, econômicos, políticos e culturais, desenvolve atividades sanitárias de prevenção e promoção da saúde, além de atividades específicas de epidemiologia, e no desenvolvimento científico e tecnológico em saúde. Assim, o perfil profissional expressa, muito bem, as competências do egresso. Em reunião com os alunos, pode-se perceber na fala de um dos egressos, as competências e habilidades assimilados pelo próprio.		
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)		4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> O curso possui carga horária total de 2.490 horas de (60 min), com integralização mínima de seis (6) semestres e máxima de nove (9) semestres para as turmas do período integral; e para as turmas do período noturno, a integralização mínima é de sete (7) semestres e máxima de dez (10) semestres. Está estruturado com componentes obrigatórios (1.130 horas), eletivos (600 horas) e optativos (660 horas), além de atividades complementares (100 horas) e trabalho de conclusão de curso. Estas horas estão dispostas ao longo do desenvolvimento do curso. Os componentes eletivos aprofundam questões de Engenharia Sanitária, Gestão Pública e Desenvolvimento Regional e Ciências da Saúde. Os obrigatórios promovem a mobilidade interna, flexibilidade curricular, nos eixos, Políticas Públicas em Saúde, Determinantes Sociais em Saúde, Direito em Saúde e Trabalho em Saúde e as complementares, permitem aos discentes a aquisição de saber e habilidades necessárias à sua formação. Assim, a estrutura curricular implantada contempla, muito bem os conteúdos previstos.		
1.6. Conteúdos curriculares		4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> Os componentes curriculares do curso estão organizados em eixos temáticos e módulos interdisciplinares: Formação Interdisciplinar I, Formação Interdisciplinar II, Eixo temático de Políticas Públicas em Saúde, Eixo Temático de Determinantes Sociais em Saúde, Eixo Temático Direito em Saúde e Eixo Temático Trabalho em Saúde. O Bacharelado Interdisciplinar em Saúde se utiliza de trabalho de campo, IBR como componente curricular que tem a função de problematizar e criar o diálogo entre os módulos do semestre correspondente. Em reunião com os alunos, estes destacaram a importância do IBR para a sua atuação prática. Assim, os conteúdos curriculares implantados possibilitam, muito bem, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso.		
1.7. Metodologia		4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> São utilizados métodos ativos para problematizar a realidade para o alcance do ensino-aprendizado, que ocorre em conjunto com a instituição formadora, serviços de saúde e comunidade (Interação na Base Real). A orientação pedagógica ocorre de forma permanente com a socialização das práticas e experiências desenvolvidas por docentes, discentes e demais profissionais envolvidos. Assim, as atividades pedagógicas apresentam muito boa coerência com a metodologia implantada para o desenvolvimento das atividades propostas.		
1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado.		NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Por se tratar de um Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, a IES optou pelo estágio não obrigatório.		
1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.		NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Por se tratar de um Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, a IES optou pelo estágio não obrigatório.		
1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.		NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de um Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde.		
1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos.		NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Por se tratar de um Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, a IES optou pelo estágio não obrigatório.		
1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares.		4

<b>Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.</b>		<b>4.000</b>
<b>Justificativa para conceito 4:</b> São 100 horas de atividades complementares, incluindo: projetos de pesquisa, monitoria, projetos de iniciação científica, projetos de extensão, módulos temáticos, seminários, simpósios, congressos, conferências, entre outros. O Colegiado do curso define o total de carga horária que será contabilizada para cada atividade desenvolvida pelo aluno. As atividades complementares encontram-se regulamentada e estão muito bem implantadas.		
1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC.	4	
<b>Justificativa para conceito 4:</b> O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente curricular obrigatório. É desenvolvido a partir do quinto semestre do curso. O TCC encontra-se regulamentado e este é defendido publicamente pelo aluno. Assim, o TCC encontra-se muito bem implantado e regulamentado no âmbito do curso.		
1.14. Apoio ao discente	4	
<b>Justificativa para conceito 4:</b> Sob coordenação e gerenciamento da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (PROGES), a Política de Assistência Estudantil se configura como um conjunto de princípios e diretrizes que orientam a elaboração e implementação de ações com vistas à inclusão social, formação plena, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e ao bem estar biopsicossocial que garantam o acesso, a permanência e a conclusão de curso, seguindo os princípios gerais do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), explicitados pelo Decreto nº 7.234/2010, do Ministério da Educação. Assim, o apoio ao discente implantado contempla muito bem todos os aspectos relacionados aos programas previstos.		
1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3	
<b>Justificativa para conceito 3:</b> O Curso Interdisciplinar em Saúde não possui diretrizes, apenas orientações. Assim, as avaliações no âmbito do curso, estão implantadas de maneira suficiente.		
1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais.	NSA	
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de Curso na modalidade presencial.		
1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	4	
<b>Justificativa para conceito 4:</b> A Ufopa conta com o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa): Este permite o desenvolvimento de interação entre docentes e discentes, como um canal de comunicação adicional, e permite ao docente o depósito de material didático. O módulo Biblioteca: Permite a operacionalização das tarefas: cadastro, catalogação, empréstimos e controle estatístico do acervo das bibliotecas, assim como outros módulos. Além disso, a comunidade acadêmica possui acesso à rede Wi-Fi em todos os endereços de oferta da Ufopa, existindo inclusive uma rede para acesso exclusivo dos estudantes (WUFOPA-Acadêmico). Dentro das dependências da Ufopa, todos os discentes têm acesso livre a uma rede sem fio específica para alunos, com acesso ao Portal de Periódicos CAPES.		
1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA	
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de um curso presencial.		
1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC.	NSA	
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de um Curso presencial.		
1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	4	
<b>Justificativa para conceito 4:</b> A avaliação do aprendizado discente por componente curricular deve ser apreciado em três avaliações (mínimo), das quais ao menos uma deve ser individual. A mensuração de cada avaliação se dá por valores numéricos no intervalo de zero a dez. As notas de cada uma das avaliações são usadas no cômputo da nota do componente curricular, de acordo com procedimento estabelecido no plano de ensino. Considerar-se-á aprovado no componente curricular, o discente que obtiver nota final igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência mínima nas aulas de 75% (Setenta e cinco por cento). O discente reprovado em qualquer componente curricular entra automaticamente em regime de dependência e deve regularizar seus estudos para efeito de integralização de seu percurso acadêmico.		
1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	5	
<b>Justificativa para conceito 5:</b> O número de vagas implantadas (60 vagas) corresponde, de maneira excelente, à dimensão do corpo docente ( 13 docentes) e às condições de infraestrutura da IES.		
1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.	NSA	
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de Curso Interdisciplinar em Saúde.		
1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos.	4	
<b>Justificativa para conceito 4:</b> A integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS é muito boa. Encontra-se formalizada por meio de convênio com a prefeitura de Santarem, hospital regional do Amazonas, Secretaria de Estado da Administração, entre outros.		

<b>Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.</b>		<b>4.000</b>
1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos.	Obrigatório	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> A integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS é muito boa. Encontra-se formalizada por meio de convênio com a prefeitura de Santarém, hospital regional do Amazonas, Secretaria de Estado da Administração, entre outros. O projeto navio escola abará e criança feliz, também é um exemplo de integração entre alunos, docentes e comunidade.		
1.25. Atividades práticas de ensino	Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de curso Interdisciplinar em Saúde		
1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde para Medicina e demais cursos.	Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> As atividades práticas de ensino no BIS ocorrem, principalmente por meio do componente Interação na Base Real (IBR), em quatro semestres. Este componente tem como foco a Promoção da Saúde, procurando principalmente, estimular os discentes na percepção dos processos que podem porventura condicionar a saúde da comunidade local. O projeto navio escola abará e criança feliz, também é um exemplo de de prática de ensino existente no curso.		
1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas	Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de um curso de bacharelado em Interdisciplinar em Saúde.		
<b>Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.</b>		<b>4.420</b>
2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	NSA para cursos sequenciais.	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso está implantado conforme Portaria 013, de 7 de fevereiro de 2018 e apresenta a seguinte composição: 05 docentes, sendo um (1) o coordenador do curso, todos com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu, sendo quatro (4) doutores e dois (2) mestres, todos com 40 horas e DE.		
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)		4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> É coordenado pelo Prof. Rui Massato Harayama, formado em Ciências Sociais (2008) pela Universidade de São Paulo (USP); e mestrado em antropologia (2011) pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Faz parte do corpo docente da UFOPA desde 2017 e atua como coordenador do curso desde 2018. Trabalha 40 horas em regime de dedicação exclusiva, dedicando 20 (vinte) horas semanais para a coordenação e 20 horas nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Possui experiência de ensino superior de 02 anos, e experiência profissional de 05 anos. Em reunião com os alunos e com os professores, foi relatado que o mesmo apresenta perfil muito bom para atuar como coordenador.		
2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível)		4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> O Prof. Rui Massato Harayama, Faz parte do corpo docente da UFOPA desde 2017 e atua como coordenador do curso desde 2018. Possui experiência de ensino superior de 02 anos, e experiência profissional de 05 anos.		
2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso	Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância.	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b> O Prof. Rui Massato Harayama, trabalha 40 horas em regime de dedicação exclusiva, dedicando 20 (vinte) horas semanais para a coordenação e 20 horas nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Assim, sendo a relação entre o número de vagas anuais autorizadas (60 vagas) e as horas semanais dedicadas à coordenação (20) é menor ou igual a 3.		
2.5. Carga horária de coordenação de curso	Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de Curso presencial.		
2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)		5
<b>Justificativa para conceito 5:</b> O corpo docente é composto por treze (13) professores, destes, oito (8) são doutores e cinco (5) mestres, todos com 40 horas em regime de dedicação exclusiva. Na visita in loco, na reunião com docentes, estes informaram que a IES promove apoio e incentivo a continua qualificação dos docentes do Curso. Assim, a titulação dos docentes obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é maior ou igual a 75%.		
2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)		5
<b>Justificativa para conceito 5:</b> Dos 13 docentes 61,53% possui titulação de doutorado.		
2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)		5
<b>Justificativa para conceito 5:</b> Dentre os 13 docentes, todos em regime integral, perfazendo um total de 100%.		

<b>Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.</b>		<b>4.000</b>
2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)		5
<b>Justificativa para conceito 5:</b> Mais de 92,30% dos docentes do curso possuem experiência profissional superior de 02 anos.		
2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.		NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de um Curso Interdisciplinar em Saúde, Bacharelado.		
2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)		5
<b>Justificativa para conceito 5:</b> 76,92% dos docentes do curso possuem mais de três anos de experiência em ensino superior.		
2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais.		NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de um curso Interdisciplinar em Saúde, Bacharelado.		
2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente		4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> O Colegiado do Curso Interdisciplinar em Saúde, conforme regimento e Estatuto da UFOPA está muito bem implantado e, institucionalizado, por meio da Portaria 041 de 02 de julho de 2018, constituído por cinco (5) docentes ( incluindo o coordenador do curso), dois(2) representantes técnico administrativos e dois (2) representantes discentes. Assim, encontra-se muito bem regulamentado.		
2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)		5
<b>Justificativa para conceito 5:</b> Dentre os docentes 69,23%, apresentam mais de 09 produções nos últimos três anos.		
2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.		NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de curso presencial.		
2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.		NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de curso presencial.		
2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.		NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de um curso de bacharelado em Interdisciplinar em Saúde, modalidade presencial.		
2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos.		NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de um curso de bacharelado em Interdisciplinar em Saúde.		
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos.		NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de um curso de bacharelado em Interdisciplinar em Saúde, modalidade presencial.		
2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos .		2
<b>Justificativa para conceito 2:</b> O Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde ainda não possui um núcleo próprio de apoio pedagógico, contudo, a IES conta com a experiência dos docente nestas ações.		

<b>Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.</b>		<b>3.000</b>
---	--	--------------

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)		3
---	--	---

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** **4.000**

**Justificativa para conceito 3:** Os professores vinculados ao curso possuem uma sala única de 60 m<sup>2</sup> subdividida em 5 (cinco) gabinetes com capacidade para dois professores cada, e um gabinete com capacidade para três professores. As salas compartilhadas pelos professores apesar de não serem privativas, acabam por estimular maior integração entre os docentes. Alguns professores possuem ainda salas de apoio junto aos seus laboratórios de pesquisa e extensão.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3

**Justificativa para conceito 3:** A sala de coordenação do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde é compartilhada com o curso de Farmácia. Cada coordenador possui uma mesa em L, cadeira giratória executiva, computador de mesa e ponto de internet. Nesta sala também existe uma mesa redonda com cadeiras, com capacidade para cinco pessoas, para a realização de reuniões do NDE, Colegiado e também de atendimento aos alunos. Cabe ressaltar, que os alunos comentaram na reunião a falta de privacidade, sobretudo para tratar de assuntos relacionados aos problemas com professores e colegas de turma com a coordenação.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para 3 IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. 3

**Justificativa para conceito 3:** Todos os docentes do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde possuem gabinetes próprio para trabalho, sendo compartilhado com até três (3) professores. Cabe ressaltar, que os alunos comentaram na reunião a falta de privacidade, sobretudo para tratar de assuntos em relação ao seu desempenho com os professores. Assim, os espaços existentes são suficientes.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

**Justificativa para conceito 3:** As salas de aulas utilizadas pelos alunos do curso Interdisciplinar em Saúde estão localizadas no campus Amazônia (4 salas) e no Tapajós (1 sala). Cada sala possui em média uma área de 60 m<sup>2</sup> com capacidade para 50 alunos. Possui quadro branco e data show, boa iluminação e climatização, sendo suficiente para as atividades desenvolvidas pelo curso.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

**Justificativa para conceito 3:** O curso utiliza de forma compartilhada os Laboratórios de Informática, mediante agendamento prévio no Centro de Formação Interdisciplinar (CFI), campus Amazônia, com funcionamento nos 3 turnos. O Laboratório oferece 22 computadores com acesso à Internet e bolsistas que podem acompanhar as atividades. Assim, o acesso à informática para o curso atende, de maneira suficiente.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores. 3

**Justificativa para conceito 3:** O acervo da bibliografia básica contempla no mínimo 3 (três) títulos, as quais estão devidamente informatizadas e tombadas junto ao patrimônio da instituição, com quantitativo de exemplares suficiente para atender aos padrões de qualidade. As bibliografias são compartilhadas com 3 cursos da área de saúde, incluindo Psicologia, farmácia e o Curso Bacharelado Interdisciplinar em Saúde.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

**Justificativa para conceito 3:** O acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, três títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12 3

**Justificativa para conceito 3:** O curso não dispõe de periódicos especializados. No entanto, a UFOPA utiliza o Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a NSA Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a NSA Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** **4.000**

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquadoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde.

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde.

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, não há necessidade de uso de biotério.

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. 3

**Justificativa para conceito 3:** De acordo com o Plano Pedagógico do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde os laboratórios destinados ao ensino encontram-se vinculados ao curso de Farmácia, e são de uso compartilhado com cursos que possuem a mesma demanda. Estes laboratórios encontram-se localizados na Unidade Tapajós, sendo: Laboratório de Farmacologia, Laboratório de Farmacognosia e Fitoquímica, Laboratório de Farmacotécnica, Laboratório de Microbiologia, Laboratório de Bioprospecção e Biologia Experimental. Na visita em loco, percebeu-se que o uso destes laboratórios pelos alunos do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde vai depender da escolha dele por cursos disciplinas que necessitem de aulas práticas. Assim, estes laboratórios atendem de maneira satisfatória.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O PPC do Curso Interdisciplinar em Saúde não prevê laboratório de habilidades.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde.

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** A IES não possui comitê de ética.

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** A IES não possui Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA).

**REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS**

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde (BIS) da Universidade Federal Oeste do Pará (UFOPA) segue as DCNs propostas para o Curso de Graduação em Saúde Coletiva.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde (BIS) da Universidade Federal Oeste do Pará (UFOPA) segue as DCNs propostas para o Curso de Graduação em Saúde Coletiva.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?



<b>Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.</b>		<b>4.000</b>
4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004.		Sim
<b>Justificativa para conceito Sim:</b> Esta temática está contemplada na disciplina: Políticas Públicas em Saúde a Populações Vulneráveis, no terceiro período; Antropologia em Saúde, no segundo semestre, além de permear de forma transversal nas ações de extensão.		
<b>Critério de análise:</b> A IES se manifestou em relação ao requisito?		
4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012.		Sim
<b>Justificativa para conceito Sim:</b> Esta temática está presente na Formação Interdisciplinar I, no componente Sociedade, Natureza e Desenvolvimento, contemplando os conteúdos de Sociedade, diversidade cultural, economia e política. Também é contemplada no componente obrigatório Direito em Saúde.		
<b>Critério de análise:</b> A IES se manifestou em relação ao requisito?		
4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.		Sim
<b>Justificativa para conceito Sim:</b> Em relação ao Espectro Autista, a UFOPA até o momento, não possui nenhum acadêmico diagnosticado, porém a instituição compôs uma equipe multidisciplinar formada por: duas assistentes sociais, pedagogo e um psicólogo. A equipe será responsável em oferecer assistência aos futuros acadêmicos que possam apresentar tais problemas.		
<b>Critério de análise:</b> A IES se manifestou em relação ao requisito?		
4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996)		Sim
<b>Justificativa para conceito Sim:</b> São 13 docentes do quadro do Curso. Destes, 08 são doutores, 05 mestres. Portanto, 100% dos docentes do curso tem titulação obtida em programas de pós-graduação stricto. Na visita in loco, na reunião com docentes, estes informaram que a IES promove apoio e incentivo a continua qualificação dos docentes do Curso.		
<b>Critério de análise:</b> A IES se manifestou em relação ao requisito?		
4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais		Sim
<b>Justificativa para conceito Sim:</b> O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso está implantado conforme Portaria 013, de 7 de fevereiro de 2018 e apresenta a seguinte composição: 05 docentes, sendo um (1) o coordenador do curso, todos com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu, sendo quatro (4) doutores e dois (2) mestres, todos com 40 horas e DE.		
<b>Critério de análise:</b> A IES se manifestou em relação ao requisito?		
4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais		NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de um Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde.		
<b>Critério de análise:</b> A IES se manifestou em relação ao requisito?		
4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais		NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de um Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde.		
<b>Critério de análise:</b> A IES se manifestou em relação ao requisito?		
4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP Nº 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP Nº 1/2011 (Letras). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias		Sim
<b>Justificativa para conceito Sim:</b> O curso de BIS possui carga horária de 2.490 horas, obedecendo aos pareceres: Parecer CNE/CES nº. 108, 7/5/2003 que trata da duração de cursos presenciais de Bacharelado, o Parecer CNE/CES nº. 329, 11/11/2004 que trata da carga horária mínima dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial e o Parecer CNE/CES nº. 184, 7/7/2006 que trata da retificação do Parecer CNE/CES nº. 329/2004, referente à carga horária mínima dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial estipulados em no mínimo 2.400 horas para cursos de bacharelado. Todos estes pareceres estão em conformidade com a Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial) e Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Assim, curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde possui carga horária total de 2.490 horas, sendo estruturado com componentes obrigatórios (1.130 horas), eletivos (600 horas) e optativos (660 horas), além de atividades complementares (100 horas) e trabalho de conclusão de curso.		
<b>Critério de análise:</b>		

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** **4.000**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) N SA para tecnológicos e sequenciais Sim

**Justificativa para conceito Sim:** A integralização mínima é de seis (6) semestres e máxima de nove (9) semestres para as turmas do período integral; e para as turmas do período noturno, a integralização mínima é de sete (7) semestres e máxima de dez (10) semestres.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003. Sim

**Justificativa para conceito Sim:** O prédio onde o curso funciona, no campus Amazônia, atende as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. A estrutura atual possui dois elevadores, que permitem o acesso a todos os setores da instituição, dentre eles, setores administrativos, salas de aula, bibliotecas, auditórios, laboratórios, áreas de lazer, lanchonetes e banheiros. Os banheiros são adaptados e seguem o padrão legal exigido.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** A disciplina de libras é ofertada como optativa no Instituto de Saúde Coletiva com carga horária de 60 horas.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. N° 5.622/2005, art. 4°, inciso II, § 2°) NSA para cursos presenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso presencial.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** As informações acadêmicas relativas ao curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde (BIS) são disponibilizada aos alunos de acordo com o disposto na Portaria 40, artigo 32, no qual define a afixação em local visível junto à Secretaria de alunos os documentos relativos ao curso.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** A Diretoria de Meio Ambiente/UFOPA, por meio da Coordenação de Gestão Ambiental, seguindo o que determina a Política Nacional de Educação Ambiental, promove atividades e ações previstas de sensibilização ambiental das comunidades acadêmica e técnico-administrativa na preservação, conservação, recuperação e manutenção do meio ambiente, por meio de campanhas educativas, onde as mesmas incentivam adotar práticas que priorizem a redução dos impactos ambientais provenientes dos diversos setores que compõem a UFOPA, como exemplo a campanha "Adote uma caneca", onde incentiva o servidor a fazer uso de copos de vidro, louças dentre outros materiais, reduzindo o uso de copos descartáveis.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

A comissão de avaliação, constituída pelas professoras, Rita de Cássia Flôr e Ester de Almeida Souza ( coordenadora), realizou a avaliação in loco sob nº 130434, processo nº 201607685, MEC/INEP/DAES, no período de 08 a 11 de julho de 2018, para fins de Reconhecimento do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, modalidade presencial da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), Unidade Amazônia, situado a Avenida Mendonça Furtado Nº: 2946, Bairro Aldeia, CEP: 68040050 - Santarém/PA. O curso possui carga horária total de 2.490 horas de (60 min), com integralização mínima de seis (6) semestres e máxima de nove (9) semestres para as turmas do período integral; e para as turmas do período noturno, a integralização mínima é de sete (7) semestres e máxima de dez (10) semestres. Está estruturado com componentes obrigatórios (1.130 horas), eletivos (600 horas) e optativos (660 horas), além de atividades complementares (100 horas) e trabalho de conclusão de curso. Oferta 60 vagas totais anuais, distribuídas no período noturno (40) vagas e no período integral (20) vagas, em regime de matrícula semestral. É coordenado pelo Prof. Rui Massato Harayama, formado em Ciências Sociais (2008) pela Universidade de São Paulo (USP); e mestrado em antropologia (2011) pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Faz parte do corpo docente da UFOPA desde 2017 e atua como coordenador do curso desde 2018. Trabalha 40 horas em regime de dedicação exclusiva, dedicando 20 (vinte) horas semanais para a coordenação e 20 horas nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Possui experiência de ensino superior de 02 anos, e experiência profissional de 05 anos. Na visita in loco realizada no período de 08/07/2018 a 11/07/2018, esta comissão apresenta o seguinte resumo da avaliação das três (3) dimensões avaliadas

Dimensão 1 = 4,00

Dimensão 2 = 4,42

Dimensão 3 = 3,00

Portanto, diante do exposto o Curso Interdisciplinar em Saúde (Bacharelado) da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), Unidade Amazônia, apresenta conceito final = 4 (quatro).

**CONCEITO FINAL**

4
---